



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 15/2023

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias por se encontrar de férias. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e dois centimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e três euros e dezassete centimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **Agradecimento** – NSRM/Footescola, por todo o apoio dado durante toda a época 2022/2023 aos atletas, bem como nos Torneios Albino Aguiar e Henrique Félix; -----

----- **Compromissos Plurianuais** – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção referindo-se à existência de ninhos de vespa velutina - vespa

Asiática, no concelho de Rio Maior, referindo existir um protocolo de ação, no entanto disse ter verificado não existir na pagina do Município nenhuma referência para que os munícipes possam expor a situação no imediato, o que tem provocado alguma confusão relativamente à forma de agir, considerando que tem sido relatado por parte dos munícipes que existe um “jogo de ténis” entre as várias entidades envolvidas. -----

----- Assim questionou o Executivo sobre qual era a intervenção do Município via Proteção Civil, e como se poderia aclarar e aprimorar a questão relativa à vespa Asiática, opinando que poderia ser aberta uma “janela” onde os munícipes pudessem identificar a situação, evitando assim os “jogos” entre a GNR, Proteção Civil e Junta de Freguesia, porque é necessário e é obrigação de todas as entidades envolvidas proteger a população daquela espécie invasora. -----

----- Continuou referindo que têm vindo a ser abatidas árvores na Estrada Nacional 114, numa operação que presumia ser da responsabilidade da IP (Infraestruturas de Portugal), questionando o Executivo sobre qual era o entendimento entre o Município e aquela entidade. Disse, ainda, que em outubro do ano de 2021, tinha havido um debate sobre aquela questão e na altura tinha havido uma intervenção da Câmara Municipal junto da IP, para serem protegidas algumas árvores na localidade de Boiças, no entanto essas mesmas árvores estão agora assinaladas para serem abatidas, ou seja, todas as árvores que não são sobreiros serão abatidas, acrescentando que os munícipes têm mostrado alguma indignação sobre aquela situação. -----

----- Referiu também que a execução dos trabalhos na EN 114 eram da responsabilidade da IP, no entanto a paisagem e a identidade era do concelho de Rio Maior, pelo que a Câmara Municipal deveria intervir naquela questão e tentar perceber quais eram as medidas que tinham levado aquele abate indiscriminado de árvores e quais as medidas mitigatórias que poderão ser tomadas no futuro para tranquilizar a população. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo-se ao nível de vida dos riomaiorenses face aos seus rendimentos, dizendo que este tema tinha sido abordado pelo Presidente da Câmara, em anterior reunião, reportando-se a um estudo realizado por uma empresa privada sobre Rio Maior e que tinha classificado o Concelho como tendo um bom nível de vida. No entanto, fora referido pelo Vereador que os factos que pretendia constatar, tinham como base um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças via Autoridade Tributária, relativamente ao ano de 2021, onde se poderia verificar que os rendimentos dos riomaiorenses, face à Lezíria do Tejo onde Rio Maior se insere, e face à média nacional e à NUT (Nomenclatura de Unidade Territorial) eram baixos, concluindo que em termos médios um riomaiorense recebe menos. Disse, ainda, que Rio Maior encontra-se em oitavo lugar numa escala de onze, em termos de declaração de rendimentos na Lezíria do Tejo e em sétimo lugar em termos de progressão de

rendimentos, considerando que os rendimentos do ano 2020 para ano 2021, aumentou em média no País, informando também que existem outros Municípios com médias superiores.

----- Continuou dizendo que o Município de Rio Maior também contribuía para estes factos, quando aplicava os impostos municipais. -----

----- Ainda e sobre a presente matéria, disse que quando se fala na captação de empresas mais qualificadas e com mão de obra mais qualificada, com maior diversidade económica nas atividades, na captação do aeroporto, acessibilidades, captação de população e casas para os jovens, eram factos que deveriam preocupar o município, porque considerando as condições logísticas e de posicionamento em relação à Área Metropolitana de Lisboa, que Rio Maior apresenta, não era normal estar abaixo do (PAR). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, e quanto à existência de ninhos de vespa velutina - vespa Asiática, disse que não tinha gostado da expressão utilizada pelo Vereador Miguel Félix Paulo, quando este referira que as Instituições faziam “jogos” entre si, respondendo que não haviam jogos e que a situação se encontrava bem definida, disse que poderia haver cidadãos que poderiam não estar tão bem esclarecidos sobre aquela questão, não obstante explicou como era feito o procedimento. Assim, esclareceu que sempre que exista uma denúncia, em regra geral feita à GNR (Guarda Nacional Republicana) ou à Câmara Municipal, aquela é posteriormente remetida para a GNR- SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente), para confirmação da existência do ninho em atividade e confirmação da espécie, após aquele procedimento a Câmara Municipal avança para a eliminação do ninho, situação que tem gerado alguma dúvida, porque os ninhos são eliminados e não são só retirados do local, dado que a norma assim o obriga, acrescentando que este trabalho tem sido feito de forma continuada por todo o Concelho, informando que no momento não existia nenhuma situação por regularizar. Disse, ainda, que se poderia avançar com uma comunicação de esclarecimento à população e também avançar com informação no “site” da Câmara Municipal, com a indicação de procedimentos, acrescentando que esta informação já tinha sido divulgada anteriormente nas redes sociais, nas Juntas de Freguesia e inclusivamente o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.), dispõe de muita informação à cerca da situação. -----

----- Quanto ao abate de árvores na EN 114, disse que o Município não era alheio à preocupação com aquela situação, no entanto não tinha qualquer tipo de responsabilidade na execução daquela tarefa, pelo que a questão colocada deveria ser encaminhada à IP, para poder ser esclarecida e posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal, porque nos contactos feitos à cerca daquela questão, a resposta tem sido de que estavam a ser cumpridos todos os requisitos legais. -----

----- Continuou dizendo que as obrigações do Município eram muitas e no que toca ao

abate de árvores da sua responsabilidade, tem-se conseguido cumprir um rácio de 10 para 1, em cada exemplar abatido. Disse, ainda, que ao longo do ano 2023 e 2024, será necessário continuar com abates continuados de árvores na Cidade, porque existem espécies em fim de vida e outras que se encontram a criar graves obstáculos ao circuito urbano e à vida na Cidade, ainda assim, referiu existir toda uma informação técnica que sustenta aqueles abates. -----

----- Sobre a situação económica dos riomaiorenses, face aos seus rendimentos, disse que tinha sido exposta uma preocupação que era extensível a todos, opinando que era necessária uma grande ginástica mental para colocar essa responsabilidade direta no Município, referindo que o Município tinha formas indiretas de poder ajudar a melhorar a situação, trabalho tem sido feito pelo Município. Referiu que o Parque de Negócios tem sido o expoente máximo na captação de investimento, registando mais investimento nos últimos 4 anos do que nos 20 anos que antecederam, disse ainda que este era um caminho que se fazia com muito trabalho e acrescentou que presentemente Rio Maior tinha uma situação de pleno emprego, no entanto havia dificuldade na captação de mão-de-obra. Sobre a construção do Aeroporto e do Hospital do Oeste, referiu que a Câmara Municipal tinha feito o seu trabalho, porque era um interesse comum e transversal, quer para os eleitos quer para a população de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que as preocupações apresentadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, não eram de sua exclusividade, considerando que era um trabalho que tem vindo a ser feito pelo Município e ao qual se se pretende dar continuidade. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

-- PONTO I - DESPACHO N.º 48/2023 DATADO DE 17 DE JULHO |APROVAR A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS APRESENTADO PELA GERTAL S.A, NO ÂMBITO DO ACORDO-QUADRO N.º 07/2022 – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES.-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho pelo qual se determinou o seguinte: -----

---- a) Aprovar a decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela Gertal S.A, no âmbito do Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares, pelos motivos melhor expostos na informação supra aludida, em anexo ao presente; -----

----- b) – Aprovar a minuta de ofício a notificar à Gertal S.A.; -----

----- c) – Notificar, através da CIMLT, a Gertal S.A., da decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços; -----

----- d) – Remeter a presente decisão à CIMLT, para os devidos efeitos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO II – CONTA FINAL FINANCEIRA DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CICLOVIAS – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA RIO MAIOR - VALE DE ÓBIDOS” – PROCESSO N.º 88/2021/CP.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a conta final financeira da empreitada “Construção e Requalificação de Cicloviarias - Construção de Ciclovia Rio Maior - Vale de Óbidos” – Processo n.º 88/2021/CP, no valor de € 370 224,94 (trezentos e setenta mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação interna n.º JP 6/2023, pareceres e despacho emitidos.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo, sobre os assuntos pendentes, nomeadamente a execução de escritura e pagamentos, se já estavam resolvidos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, solicitou a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, para esclarecer a questão colocada. -----

----- **Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e de Contratação**, Henrique Manuel Morais Granada, apresentou cumprimentos a todos os presentes e informou que ainda existiam duas escrituras para efetuar e que a demora deveu-se ao facto de os proprietários terem falecido e que as escrituras teriam de ser outorgadas com os respetivos herdeiros. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra:

-----“Queria apenas declarar que aprovamos tecnicamente o fecho de conta e isso não implica naturalmente como é hábito eu estar integralmente de acordo com os aspetos da obra e a obra em si”. -----

----- **PONTO III – ADIANTAMENTO | EMPREITADA “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO” - PROCESSO N.º 123/2020/CP** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a execução a favor do Município de Rio Maior, da Garantia Bancária N.º 00125-02-2258968, emitida em 12 de maio de 2021, pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de € 106 858,38 (cento e seis mil

oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), no âmbito do adiantamento de preço prestado à cocontratante Solmaior, Lda., referente à empreitada “Reabilitação e Conservação da Casa Poeta Ruy Belo” - Processo N.º 123/2020/CP, devendo o referido valor ser transferido para a conta do Município de Rio Maior com o IBAN PT50 0035 06960000280303002. -----

----- Mais deliberou, que a Câmara Municipal autorize a liberação do restante valor da Garantia Bancária N.º 00125-02-2258968, ou seja, que o Banco Comercial Português, S.A. proceda à redução da referida Garantia Bancária, no valor de € 3 250,30 (três mil duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que já tinha questionado qual tinha sido valor da caução em causa e a resposta acabou por não lhe ter sido dada, assim verificava agora o referido valor, no entanto aproveitou o momento para questionar o Executivo sobre o ponto de situação do presente processo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, informando que na passada semana tinha sido realizada pela Universidade de Aveiro uma prospeção por georadar, e no momento a Câmara Municipal encontra-se a aguardar o relatório final da referida prospeção, para com base nesse trabalho ser contactada a DGPC (Direção-Geral de Proteção das Culturas), para uma reunião conjunta a fim de serem tratadas as indicações que forem dadas, nomeadamente sobre a necessidade de proteção das “Galerias” existentes, que poderá implicar a necessidade de ser reanalisado o projeto de reabilitação e conservação da casa Poeta Ruy Belo, e posteriormente aberto concurso de empreitada para esse mesmo projeto. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO IV – COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PARA FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO ESCOLAR 2023/2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito das atribuições do Município no domínio em matéria de Educação e Ação Social, aprovar a comparticipação familiar para o Ano Escolar 2023/2024. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu que inicialmente estes serviços não tinham sido bem acolhidos, no entanto com o passar do tempo a situação ficou normalizada. -----

----- Continuou dizendo que na sua opinião concordava com o facto de ter sido mantido o valor da comparticipação familiar para a frequência dos serviços de acolhimento e

componente de apoio à família, tendo em consideração as dificuldades existentes. -----

----- Disse ainda que esperava que os serviços continuassem a ser tão favoráveis como têm sido até então. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as palavras da Vereadora, referindo que o processo CAF (Componente de Apoio à Família), era um projeto novo, com pessoas novas e por conseguinte muito havia a aprender, e no início do processo foi pedido também ajuda às Associações de Pais porque tinham já alguns anos de experiência. -----

----- Continuou dizendo que no início existiam algumas imprecisões no serviço que foram sendo corrigidas, informou também que no final do ano tinha sido feita uma avaliação do trabalho desenvolvido pela CAF, e após reuniões com as Associações de Pais e principalmente com os pais das crianças, os mesmos referiram que de facto no início tinham havido algumas falhas, mas que entretanto foram corrigidas, dizendo que à presente data e sem desmérito para as Associações de Pais, o serviço prestado pelo Município de Rio Maior em nada ficou a dever em qualidade, ao que era prestado pelas Associações de Pais, acrescentado que também se conseguiu uma média de preço mais económica. -----

----- Terminou dirigindo um agradecimento publico às Assistentes que no seu dia a dia ajudaram a desenvolver a componente de apoio à família, e que foram verdadeiras “campeãs” naquilo que foi a conquista diária do excelente trabalho que desenvolveram com as crianças, obviamente orientado pelo Município. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO V – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ESCOLA A TEMPO INTEIRO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar procedimento de elaboração do projeto de Alteração ao Regulamento Escola a Tempo Inteiro e Fornecimento de Refeições, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

----- Mais deliberou delegar na Chefe de Divisão da Unidade de Ação Social, Saúde e Educação, a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código que, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO VI – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024, nos termos dos documentos que constituem anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO VII – RM INVESTE – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL CANDIDATURA APRESENTADA PELA SOCIEDADE COMERCIAL “METALOPALMA, LDA.”.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, reconhecer o projeto de investimento apresentado pela sociedade Metalopalma, Lda., como de relevante interesse municipal nos termos do RM Investe, aprovando a atribuição dos seguintes incentivos: -----

----- 1) Redução de 50% no IMT relativamente à aquisição, pelo sujeito passivo, do prédio sito no lote n.º 3 do Parque de Negócios de Rio Maior, artigo matricial n.º 11798, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 4.981m², destinado ao exercício da atividade desenvolvida pelo projeto. -----

----- 2) Redução de 50% no IMI relativamente ao prédio sito no lote n.º 3, do Parque de Negócios de Rio Maior, artigo matricial n.º 11798, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 4.981m², destinados ao exercício da atividade a desenvolver pelo projeto. -----

----- 3) Redução de 50% nas taxas urbanização e edificação afetas ao projeto de investimento, devidas após a assinatura do presente contrato de concessão de apoios. ---

----- 4) Os benefícios fiscais, definidos no n.º 2), poderão ser concedidos por um período de 5 anos, renovável por mais 5 anos. -----

----- Mais deliberou aprovar as cláusulas contratuais do contrato de concessão de benefícios e apoios, a celebrar entre o Município de Rio Maior e a Metalopalma, Lda.. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6

presenças), com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

----- “ Gostava de declarar que independentemente dos documentos que vi, não vou de facto apreciar o que é que a empresa efetivamente pôs, isso é um problema da empresa, é sempre com agrado que nós votamos medidas destas, que de facto contribuem também, mas não só, para aquilo que eu estava a referir no período Antes da Ordem do Dia, e que é mais uma gota de água com certeza num oceano imenso, que nós temos de nos preocupar todos os dias com isso e portanto é com agrado e satisfação que votamos a favor”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que se revia nas palavras que tinham sido proferidas e em nome da Câmara Municipal desejou à Empresa METALOPALMA, LDA, muitas felicidades nos negócios e que continue a ajudar a crescer Rio Maior. -----

----- **PONTO VIII – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2023 | BILHETEIRAS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito da realização da Feira Nacional da Cebola – FRIMOR 2023 | Bilheteiras, autorizar que a tipologia de bilhetes seja fixada da seguinte forma: -----

----- Bilhetes de acesso a cada concerto – 5,00€; -----

----- Bilhetes de acesso a 2 concertos – 7,50€ (Hybrid Theory|D.A.M.A.); -----

----- Autorizar a venda da “Pulseira cashless” ao valor de 2.00€; -----

----- Autorizar a oferta da “Pulseira cashless” na compra do Bilhete de acesso aos concertos; -----

----- Autorizar entradas gratuitas no dia 31 de agosto e 3 de setembro, nomeadamente no concerto do artista Quim Barreiros e Festival de Bandas Filarmónicas; -----

----- Autorizar a entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive); -----

----- Autorizar a existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento; -----

----- Autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo aos horários praticados pelo Posto de Cobrança; -----

----- Autorizar que a receita seja guardada no Posto da Guarda Nacional Republicana, durante a noite a que diz respeito; -----

----- Autorizar a disponibilização do valor de 2 500,00€, (dois mil e quinhentos euros), para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar posteriormente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINIO DE AVELAR GASPAR**, interveio

dizendo que pretendia fazer uma pergunta e um reparo, assim questionou se o valor de 2,00€ do custo das “Pulseiras cashless”, ficavam disponíveis na referida pulseira, para posterior consumo. -----

----- Relativamente ao reparo, disse que na Proposta de Deliberação, constava a atuação das Bandas Filarmónicas, dia 4 de setembro, considerando que a Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2023, termina no dia 3, havia um erro. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio referindo-se ao acesso à Feira e Eventos com descontos ou gratuitamente, nomeadamente para os antigos Combatentes, pessoas portadoras de deficiência e também pessoas em regime de voluntariado em Rio Maior, e, por conseguinte, poderia ser feita a oferta da pulseira “Pulseiras cashless” para aquelas situações ou uma outra solução que fosse mais adaptada. -----

----- Continuou questionando o Executivo, sobre qual era o sistema da pulseira, se era a través de chip, barras ou outro, e relativamente ao carregamento ou descarregamento como iria ser feita a sua leitura. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio começando por agradecer à Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, o reparo que tinha feito relativamente à data incorreta, e na votação seria obviamente considerada a correção. -----

----- Relativamente ao reconhecimento das Forças de Segurança, Bombeiros, voluntários e outros, informou que a Câmara Municipal por norma envia “convites” para todos aqueles profissionais para terem entradas gratuitas no certame. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal estava a iniciar um procedimento para elaboração de um Regulamento para as Feiras, considerando que o mesmo se torna essencial, até para se poder exigir o cumprimento por parte dos operadores das feiras, quer sejam Associações ou profissionais de qualquer setor, definindo-se no Regulamento todas aquelas situações. Sobre o funcionamento das “Pulseiras cashless”, informou que as mesmas irão funcionar através de “chip”, no entanto pretende-se desenvolver uma aplicação que já está pensada e que irá funcionar com “Pulseiras cashless” ou através de um cartão multibanco de “encosto” ou pagamento com telemóvel em terminais próprios. --

----- Disse ainda que se pretendia criar uma pulseira de “Rio Maior, Concelho com Vida”, para ser usada no Cineteatro, na Loja do Cidadão ou em outra qualquer situação semelhante, que iria permitir o não manuseamento de dinheiro pelos cidadãos que queiram adquirir a pulseira ou cartão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO IX – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA | FRIMOR 2023 – PATROCÍNIOS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar as doações das empresas que

manifestaram intenção de patrocinar a Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2023, no valor total de € 79 027,50, (setenta e nove mil, vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, designadamente: -----

----- FGP - Fonseca Garcia & Prazeres – Comércio e Representações de Bebidas, Lda. - €16 912,50, (dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Grupo Bel, S.A. - € 61 500, (sessenta e um mil e quinhentos euros); -----

----- Nobre Alimentação, Lda. - € 615, (seiscentos e quinze euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para prestar um agradecimento a todas as empresas que se disponibilizaram para ajudar a Câmara Municipal de Rio Maior a promover uma “FRIMOR 2023”, que se pretende que seja a melhor de sempre. -----

----- Continuou dizendo que com estes patrocínios a Câmara Municipal pretendia melhorar o espaço de concertos onde serão também preparadas algumas novidades, nomeadamente a criação de novos espaços e novas atividades para que o referido espaço seja um “minifestival”, com atividades durante o dia, onde as pessoas possam passar momentos agradáveis. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para esclarecer que relativamente ao ponto XII, havia uma correção que deveria ser levada em conta, e informou que na Ordem de Trabalhos constava “Certificação de Reunião de Requisitos para Destaque de Parcela Quinta da Rosa - Rio Maior”, e deveria passar a ler-se “Certificação de Reunião de Requisitos para Destaque de Parcela – Cabeço dos Moinhos – Alto da Serra - Rio Maior”, conforme constava em todos os documentos e na própria proposta de deliberação, pelo que questionou os Senhores Vereadores se estavam confortáveis para votar o ponto com a devida correção, considerando só e apenas a proposta de deliberação para “Certificação de Reunião de Requisitos para Destaque de Parcela – Cabeço dos Moinhos – Alto da Serra - Rio Maior”. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que desde que fosse corrigida a situação e uma vez que apenas está errado o título da proposta, porque todos os documentos anexos estavam corretos para o local de “Cabeço dos Moinhos – Alto da Serra - Rio Maior”, não havia problema em prosseguir com a apreciação e votação da referida proposta. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio questionando os Senhores Vereadores se concordavam que a discussão dos pontos X, XI e XII fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- PONTO X – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - EIRINHAS - SÃO SEBASTIÃO - RIO MAIOR -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e pareceres emitidos e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 4.608,30m² do prédio descrito na Conservatória do Registo, Predial sob o n.º 750/20230421 e inscrito na matriz predial sob o artigo 142 da, secção P, da freguesia de São Sebastião, com uma área total 7.580,00m².

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “ A declaração de voto habitual em relação a este tipo de assuntos e não conhecendo os casos concretos e fazendo fé nas informações técnicas dos serviços e com esta correção quanto à questão do Ponto XII, para a qual enfim, compreendo que possa haver falhas, todos nós somos humanos, mas que enfim tem de haver aqui alguma responsabilidade, porque temos dois documentos exatamente iguais com assuntos diferentes na Ordem de Trabalhos é inóculo nesta questão, poderá não ser noutras, queria declarar este meu voto a favor com base nestes pressupostos”. -----

----- PONTO XI – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - RUA PRINCIPAL - CASAL DA VELHA – ALCOBERTAS - RIO MAIOR -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e pareceres emitidos e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 2.090,00m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2759/20030307 e inscrito na matriz predial sob o artigo 2411, da freguesia de Alcobertas, com uma área total 3.520,00m². -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “ A declaração de voto habitual em relação a este tipo de assuntos e não conhecendo os casos concretos e fazendo fé nas informações técnicas dos serviços e com esta correção quanto à questão do Ponto XII, para a qual enfim, compreendo que possa haver falhas, todos nós somos humanos, mas que enfim tem de haver aqui alguma responsabilidade porque temos dois documentos exatamente iguais com assuntos diferentes na Ordem de Trabalhos é inoculo nesta questão, poderá não ser noutras, queria declarar este meu voto a favor com base nestes pressupostos”. -----

----- **PONTO XII – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA – CABEÇO DOS MOINHOS – ALTO DA SERRA - RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e pareceres emitidos e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 542,40m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4686/19970410 e inscrito na matriz predial sob o artigo 10265, proveniente do artigo 8256, ambos da freguesia de Rio Maior, com uma área total atual de 1.082,00m². -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças), com **declaração de voto** do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra: -----

----- “ A declaração de voto habitual em relação a este tipo de assuntos e não conhecendo os casos concretos e fazendo fé nas informações técnicas dos serviços e com esta correção quanto à questão do Ponto XII, para a qual enfim, compreendo que possa haver falhas, todos nós somos humanos, mas que enfim tem de haver aqui alguma responsabilidade porque temos dois documentos exatamente iguais com assuntos diferentes na Ordem de Trabalhos é inoculo nesta questão, poderá não ser noutras, queria declarar este meu voto a favor com base nestes pressupostos”. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve público para intervir. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 2023

----- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho